

SIGED 8413 1371 2015
SIPRA 9273-1370-2015-6



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

OF.GAB.SE.COPAM Nº 53/2015

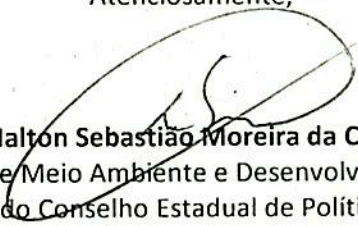
Belo Horizonte, 15 de outubro de 2015.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos à V.Exa. a Moção nº 002/2015, aprovada na 165ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio da qual os conselheiros solicitam uma apresentação por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), referente aos temas dispostos no documento anexo, a ser realizada em reunião extraordinária do COPAM.

Na oportunidade solicitamos a V.Exa., se acatado o pleito dos Conselheiros, que a data para a realização da referida reunião nos seja informada, visando as devidas providências para a sua realização, cumprindo os prazos dispostos no regimento interno (DN COPAM 177/12).

Atenciosamente,


Nilton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Exmo. Senhor
Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Belo Horizonte/MG

Flávia Caldas
16.10.15



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

MOÇÃO Nº 002/2015

Os conselheiros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2015, no município de Belo Horizonte/MG, aprovaram moção com o seguinte teor:

“Que o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão seja convidado a realizar, em reunião extraordinária do Plenário do COPAM, apresentação sobre os seguintes assuntos:

1. Distribuição dos recursos oriundos da taxa de fiscalização minerária;
2. Pagamento dos guarda-parques contratados pelas empresas Cristal e Versus, com recursos da compensação ambiental e não do tesouro do Estado;
3. Posição do Governo quanto à liminar concedida ao ministério Público que determina devolução dos recursos da compensação sequestrados pelo governo anterior;
4. Liberação dos 103 milhões de reais retidos pelo Governo do Estado, recursos estes derivados da cobrança pelo uso da água e que deveriam ser encaminhados aos Comitês de Bacias Hidrográficas;
5. Recursos do Bolsa Verde:
 - 5.1 Situação dos pagamentos aos proprietários rurais contratados;
 - 5.2 Liberação dos recursos.”

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2015.


Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício
Presidente Suplente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Exmo. Sr.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Belo Horizonte/MG